
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
534/2023

Do Objeto: Compra de 01 (um) notebook, 02 (duas) smart tv de 50", 01 (uma) smart tv de 42", 01 (um) purificador de água (natural e gelada), 01 (um) frigobar 93 L e 01 (um) ar condicionado Split inverter 9.000 btus.

Do Contratado: **CRISTIANE GAMA FERREIRA DOS SANTOS LOPES 05289563709**, CNPJ: 23.391.013/0001-34, com sede na Est. Vargem Alegre, nº 3.783, Vargem Alegre, Dorândia, Vargem Alegre, Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.155-000.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 20.413,00 (vinte mil, quatrocentos e treze reais), que será pago a vista, até o 3º dia da comprovação da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e conta bancária para pagamento, posterior a assinatura do contrato, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição de materiais permanentes, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 14.133/21, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. nº 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 75, incisos II, da Lei 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 09 de Janeiro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:C0A37F8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/01/2024. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>